



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Boulevard Antônio, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

<https://votorantim.sp.leg.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 25/22. Referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, Processo 08/21. Menor Preço. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar 123/2006 e alterações. Resolução nº 03/2013 da Câmara Municipal de Votorantim.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copa (com 02 funcionários), de auxiliar de manutenção (com 01 funcionário), de ajudante geral (com 01 funcionário) e de limpeza, asseio e conservação (com 04 funcionários), nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Votorantim, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão obra (uniformes) necessários e suficientes à execução dos serviços, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 08/21.

Preâmbulo

Às catorze horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário “Professor Pedro Augusto Rangel”, na Câmara Municipal de Votorantim, Rua Boulevard Antônio Festa, 88, Centro, a Comissão Permanente de Licitação que esta subscreve, designada nos autos do processo em epígrafe por meio da Portaria CMV nº 02/2022, para Sessão Pública de ABERTURA DE ENVELOPE Nº 2 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, tendo a Comissão permitido quinze minutos de tolerância para chegada de eventuais interessados atrasados.

Aberta a Sessão, a Comissão informou que a Convocação foi publicado em 13 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município (Prefeitura Municipal de Votorantim), no site e nos dois Quadros de Avisos da Câmara Municipal de Votorantim (local de acesso público).

Posto isso, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo único interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

1



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Boulevard Antônio, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

<https://votorantim.sp.leg.br>

Licitante Presente

Empresa: MV-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES CNPJ: 03.138.471/0001-59

Representante: LEANDRO FONSECA LIPPI

Encerrada a verificação dos documentos do representante legal, o licitante entregou a declaração de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, bem como, entregou à Comissão de Licitação as certidões atualizadas.

Habilitação – Envelope nº 2

Aberto o Segundo Envelope – HABILITAÇÃO – e analisados os documentos, foi verificado que a seguinte empresa **atendeu** aos requisitos estabelecidos no Edital:

Empresa: MV-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES CNPJ: 03.138.471/0001-59

Os documentos de habilitação foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente, sendo a empresa MV-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES considerada HABILITADA.

Resultado

Declarada habilitada a empresa MV-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES, seu representante legal solicitou a juntada de planilha de custos atualizada e adequada com a convenção coletiva de trabalho da classe dos trabalhadores de que tratam os serviços objeto do Edital 01/21, os quais foram recebidos pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar, a Sessão Pública foi encerrada, cuja Ata segue assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e licitante presente.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Boulevard Antônio, 88 Centro – CEP 18110-105 – Fones: (15) 3353-7300 Fax: 3353-7302

<https://votorantim.sp.leg.br>

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Gustavo Augusto de Sousa

Sandra Regina Navarro Strombeck

Sueli Aparecida Milan Cavaleiro

Fernando Coppede Pinheiro

Licitantes:

LEANDRO FONSECA LIPPI